



GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
Em 23/11/22
Do V. 223
Roberto Oliveira
Coordenador
do Gabinete do Prefeito
11.11.2022

PORTARIA N.º 82/2022 – GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei orgânica do Município, a Lei 178/2002, Lei 371/2009 e a Lei 1449/2020, que cria o cargo Público de provimento efetivo de **PROFESSOR I - 1º AO 5º ANO - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 005/2015 de 15 de janeiro de 2015 e publicada no Diário Oficial em 17 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital n.º 001/2015 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal, publicada no Diário Oficial n.º 10 de 17 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do resultado final e classificação do Concurso Público n.º 001/2015 – SEADGEP de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial n.º 138 de 28 de julho de 2015, que publica e homologa o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2015;

CONSIDERANDO a determinação judicial através dos autos de n.º **0011074-80.2021.8.17.2810**, atualmente tombado na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes;

RESOLVE:

I – **NOMEAR EM CARATER DEFINITIVO, HAJA VISTA O TRANSITO EM JULGADO DO PROCESSO N.º 0011074-80.2021.8.17.2810**, para cargo efetivo de **PROFESSOR I - 1º AO 5º ANO - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**, a candidata **SUELMA AMORIM DO NASCIMENTO**, inscrição n.º 8976117, pontuação **71,00** e **1.381ª** classificação ampla.

II – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 17 de novembro de 2022.


LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS
Prefeito

(Republicado por Incorreção do Original)



23 DE NOVEMBRO DE 2022 – XXXI – Nº 223 – JABOATÃO DOS GUARARAPES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 82/2022 – GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei orgânica do Município, a Lei 178/2002, Lei 371/2009 e a Lei 1449/2020, que cria o cargo Público de provimento efetivo de **PROFESSOR I – 1º AO 5º ANO – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 005/2015 de 15 de janeiro de 2015 e publicada no Diário Oficial em 17 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital n.º 001/2015 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal, publicada no Diário Oficial n.º 10 de 17 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do resultado final e classificação do Concurso Público n.º 001/2015 – SEADGEP de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial n.º 138 de 28 de julho de 2015, que publica e homologa o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2015;

CONSIDERANDO a determinação judicial através dos autos de n.º 0011074-80.2021.8.17.2810, atualmente tombado na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes;

RESOLVE:

I – NOMEAR EM CARATER DEFINITIVO, HAJA VISTA O TRANSITO EM JULGADO DO PROCESSO N.º 0011074-80.2021.8.17.2810, para cargo efetivo de **PROFESSOR I – 1º AO 5º ANO – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**, a candidata **SUELMA AMORIM DO NASCIMENTO**, inscrição n.º 8976117, pontuação 71,00 e 1.381ª classificação ampla.

II – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 17 de novembro de 2022.

LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS

Prefeito

(Republicado por Incorreção do Original)

ATO DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve: